CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 145 / 2017

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, juntamente com a secretaria municipal de desenvolvimento econômico, verificar a possibilidade de reativar o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, conforme a Lei Municipal nº 2957, de 23 de outubro de 2013.

Justificativa: O Conselho é responsável pela deliberação de políticas públicas de fomento e apoio a geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional. Essa ação visa fomentar a geração de novos empregos, a captação de recursos e o desenvolvimento local, como maneira de superar esse momento de crise que o país enfrenta.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2017.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 13/03/17
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 13/03/17
RECEBIDO POR